PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
# LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017.

**OBJETO: Serviços Mecânicos, Auto Elétrica, Retífica e Tapeçaria.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedores as empresas SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E., CNPJ 03.455.511/0001-96,BR 369 KM 38, Andirá-PR, CEP 86380-000, DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904, CNPJ 24.151.638/0001-91, RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA 06315894909, CNPJ 24.378.269/0001-74, RUA RUI BARBOSA - FUNDOS, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, MARIO CESAR DE FREITAS - CABEÇOTES MARINHO, CNPJ 07.350.316/0001-52, RUA BANDEIRANTES 130. Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar menores valores perfazendo um valor total de R$ 627.809,60 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de julho de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline da Rosa Croti
**Código Identificador:**433804E9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017.**
**OBJETO: Serviços Mecânicos, Auto Elétrica, Retífica e Tapeçaria.**
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedores as empresas SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA. LTDA. M.E., CNPJ 03.455.511/0001-96,BR 369 KM 38, Andirá-PR, CEP 86380-000, DAVID ANDERSON DA SILVA 03527554904, CNPJ 24.151.638/0001-91, RUA MANOEL DE FREITAS BRANCO, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, CHRYSTIAN FELIPE GONÇALVES ZANATTA 06315894909, CNPJ 24.378.269/0001-74, RUA RUI BARBOSA - FUNDOS, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, MARIO CESAR DE FREITAS - CABEÇOTES MARINHO, CNPJ 07.350.316/0001-52, RUA BANDEIRANTES 130. Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentar menores valores perfazendo um valor total de R$ 627.809,60 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de julho de 2017.

*ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**D2A945AB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

Nº Processo: 048/2017. Objeto: Serviços de Validação de Certificado de Assinatura Digital. 01 lote. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de Valor Inferior à R$ 8.000,00. Ratificado em 17/07/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R$ 597,00 (Quinhentos Noventa e Sete Reais). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR PR AGENCIA BANDEIRANTES, CNPJ - 34028316/4441-76.

**Publicado por:**
Ednalberto Goulart
**Código Identificador:**5DF6FC04

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 125/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

**CONCEDER**

**Art.1º** - 30 dias de férias a partir de 03 de Julho de 2017, a servidora **RUHAMA JULYEGGE ANDRIGHETTI GIROLLETE ZAVACKI**, portadora do CPF 066.267.019-16, ocupante do Cargo de Contador.
**Art. 2º** - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011.

**Art. 3º** - O período em que refere-se o artigo anterior são os primeiros 10 dias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 17 DE JULHO DE 2017.

*DILSO STORCH*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivandro Rodrigues Pimentel
**Código Identificador:**D76E13C5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 19 de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 045/2017**
**1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN MEDIO 0KM DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DE BELA VISTA DA CAROBA.***
**2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 105.807,50 (Cento e cinco mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).**
**3. DATA DE ABERTURA: dia 31/07/2017, às 008:30 horas.**
**4. LOCAL DA ABERTURA**: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 17 de julho de 2017.

*DILSO STORCH*
Prefeito Municipal

*JOÃO LUIS NICOLOTTI*
Pregoeiro

**Publicado por:**
João L. N.
**Código Identificador:**D97DEFBD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 19 de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 046/2017**